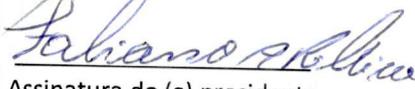




Câmara Municipal de Juína / MT  
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.  
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

PROTÓCOLO GERAL 272/2024  
Data: 18/03/2024 - Horário: 11:53  
Legislativo - IND 80/2024

Discussão e votação única em: 18/03/24  
 Aprovada por unanimidade  
 Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
 Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_votos.  
  
Assinatura do (a) presidente

Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução  
  
**N.º 80/2024**

**AUTORIA: vereador Vanderlei Monteiro**

Indico a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Adalberto Rodrigues, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, a imprescindível necessidade de implementar um sistema de climatização nas instalações da feira livre municipal.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao senhor Adalberto Rodrigues, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

#### JUSTIFICATIVA

A feira livre municipal é um espaço vital para os pequenos produtores e comerciantes locais, especialmente aqueles envolvidos na agricultura familiar em comunidades rurais tradicionais. Além de ser uma importante fonte de renda para esses produtores, a feira é frequentada por uma grande parcela da população de Juína.

A instalação de climatizadores nas dependências da feira proporcionará não apenas conforto aos feirantes e aos consumidores, mas também contribuirá significativamente para a conservação dos produtos, em especial os alimentos perecíveis, como os folhosos. É importante ressaltar que a qualidade e a durabilidade dos produtos oferecidos na feira estão diretamente relacionadas às condições ambientais do local.

Essa demanda não é recente; há muito tempo os feirantes clamam por essa melhoria, cientes de que a climatização não só valoriza o espaço da feira, mas também eleva o padrão de qualidade do serviço prestado, promovendo um ambiente mais agradável e propício para negócios.

Portanto, a instalação de climatizadores é não apenas uma questão de conforto, mas também uma medida fundamental para o fortalecimento e o desenvolvimento sustentável da feira livre municipal, beneficiando tanto os feirantes quanto os consumidores.

Peço apoio na matéria e providências.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

  
VANDELEI MONTEIRO (Delei)